



SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.20.002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de peças automotivas, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, estado do Ceará.

À Empresa LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME , CNPJ: 04.768.789/0001-86, situada à Rua José de Alencar, 373, bairro Alto da Conceição, Mossoró - RN – CEP – 59.600-619.

Considerando:

- a) Que a referida empresa foi vencedora dos lotes 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045;
- b) Se tratar de licitação de tipo maior oferta por desconto de peças Genuínas, Originais, Outras Peças.
- c) Os valores apresentados na sua proposta financeira, sendo o desconto de 33.00% peças Genuínas, Originais, Outras Peças, preços supostamente exercível aos ofertados pelas concessionárias;
- d) A necessidade da demonstração de exequibilidade visando a oferta com preço justo ao contratado e contratante;
- e) A exigência do item 12.2 do edital com relação à não aceitação de proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela administração ou manifestamente inexequível;
- e) o disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, que prevê:

Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Administando Para o Povo



[...]

II- propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

f) A necessidade de demonstração dos produtos ofertados por se tratar de produtos que exigem padrão de qualidade conforme requer o item 14.1.1 do edital;

O pregoeiro deste município, Sr. Natanael Cláudio Barbosa no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de efetivar a contratação objeto deste pregão, solicita à licitante Universal Tratores – Me, CNPJ- 04.768.789/0001-86, situada à Rua José de Alencar, 373, bairro Alto da Conceição, Mossoró – RN – CEP – 59.600-619, que apresente a Comissão de Licitações da prefeitura municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no prazo de 3 (três dias) úteis.

1 - Demonstrativo de viabilidade de sua Proposta Comercial e sua exequibilidade, apresentando planilha constando os valores das peças Genuínas, Originais e Outras peças pela tabela da montadora, acompanhado de notas fiscais de compra, bem como percentual de lucro líquido, despesas com encargos e custos de entrega;

2 – A mostra de peças Genuínas, Originais e Outras Peças, conforme o disposto no Item 14.1.1 do Edital;

Jaguaruana, CE, 24 de outubro de 2018.

Natanael Barbosa Claudio

Mat.0809462 - Pregoeiro